



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.513/94.
.....

"Declara de utilidade pública o C.T.G.
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - Várzea
Grande e dá outras providências".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública o "C.T.G.
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - VÁRZEA GRANDE", com sede na Rua Benedi-
to Gomes da Silva, S/Nº, Parque Paiaguás, nesta Cidade.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães".,
em Várzea Grande/MT, 23 de agosto de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL